



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OF. GP-CMF Nº 118/2021.**

Fundão/ES, 18 de maio de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 139/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, e a **Indicação nº 143/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Governo, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso seja confeccionado resposta às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicações nº 139 e 143 - Sessão 17/05/2021 - Secretaria de Governo**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/05/2021 20:27



- OFICIO GP CMF Nº 118-21 - Encaminha Indicações 139 e 143 - Sessão 17-05 - Secretaria de Governo.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 139-2021 - AELCIO - ARQUIBANCADAS NO CAMPO DO JOARIPE.pdf (~389 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 143-2021 - VILCIMAR - DOACAO DE CANOS PELA CESAN.pdf (~301 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 118/2021**, juntamente das Indicações nº 139 e 143/2021, destinadas à Secretaria de Governo, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=mail\\_case=50\\_ar=850031003A0056052024100](https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=mail_case=50_ar=850031003A0056052024100) autenticidade